

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba/MS, foi publicado o presente Edital em Cartório e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7(sete) horas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e doze. Eu. _____ (Bruno Zogaibe Batistela), Chefe de Cartório, digitei e subscrevi.

Larissa Ditzel Cordeiro Amaral - Juíza Eleitoral

EDITAL N.º 55/2012

A Excelentíssima Doutora Larissa Ditzel Amaral, MMª, Juíza desta 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que foram nomeados os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012, a ser realizada no dia 7 de outubro de 2012.

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
VANESSA MACHADO DOS SANTOS	015195111929;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IZILDA EVA ASSIS DE PAULA ROSSI	001499951953;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VALÉRIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	019949601805;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	023068771996;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CRISTIANE ARRUDA SANT'ANA CARNIATTO	023457231961;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CAMILA BEATRIZ SILVA RESENDE	022357311996;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	023066031929;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JULIANA GOMES MARQUES	023845941953;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
NAIARA FERREIRA DE FREITAS	188666850213;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	022736521929;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ITHALAREYLA THAYSI FREITAS BORTOLOTTI	023070511902;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GRAZIELA MACHADO DA SILVA	020898451929;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	021308881988;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EMILI CAROLINE COTA DE JESUS FARIAS	024273061961;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CATIUSCIA GOMES DE OLIVEIRA	018662631937;	ESCRUTINADOR
DEBORA FERNANDA LIMA DA SILVA	016469491961;	ESCRUTINADOR
DANIEL DE MOURA SOUZA	022353941910;	ESCRUTINADOR
ELISMAR BATISTA SOARES	019469291929;	ESCRUTINADOR
MARY ANNE CAIRES DOS SANTOS BETARELLO	016466211970;	ESCRUTINADOR
GENY DIVINA FIRME	010250281902;	ESCRUTINADOR
ABADIA APARECIDA DE QUEIROZ FARINHA	001496091937;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
WESLEY JORGE DA SILVA	028028661805;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ADOLPHO HENRIQUE CHAVES CARVALHO	012367721996;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANA PAULA MARIN MEDINA	014692821910;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANGELICA CRISTINA DE ASSIS	011713881970;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ARCENIO DA SILVA AMORIM	001498631902;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CINTIA ELIAS ALVES	014695161929;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CLAUDIA REJANE RUSSAFA SOBRINHO SOARES	010254861929;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELAINE CRISTINA SERRANO DA MATA	015475641961;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELAINE DA SILVA CASTRO	000224991953;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES	010853731910;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARIA LUIZA GRANDI	128086420248;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	010850181902;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SHEILA MARIA DA SILVA AMORIM SAMPAIO	001515051953;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VIVIAN SHEILIS BOGGER QUEIROZ	014188241945;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SHIRLAINE AMELIA ALVES	013187511910;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JULIANA SOUZA GUIATE	022736261937;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RAIANY ANACLETO DE OLIVEIRA	359966140141;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PAULO HENRIQUE CAMARGO DA SILVA	019342891961;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EMERSON PRATA MACHADO	022732261988;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCIANA DOS SANTOS OPELLI	021305381929;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES MACHADO DA SILVA	018659251902;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PÂMELA GARCIA SILVEIRA	023844541902;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EDNA MARIA VENTURINI TICIANO	004159531953;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VANESSA APARECIDA DA SILVA GARCIA	010854991910;	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz Eleitoral - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba/MS, foi publicado o presente Edital em Cartório e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze.

Eu, _____ (Bruno Zogaibe Batistela), Chefe de Cartório, digitei e subscrevi.

Larissa Ditzel Cordeiro Amaral
Juíza Eleitoral

15ª ZONA ELEITORAL - MIRANDA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 19/2012

O MM. Dr. Marcel Henry Batista de Arruda, Juiz Eleitoral nesta 15ª Zona Eleitoral, Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso suas atribuições legais,

Considerando que o servidor JUARI MARTINS DE SOUZA, lotado no Posto de Atendimento Eleitoral do Município de Bodoquena/MS, é o único servidor designado pelo Tribunal Regional Eleitoral para atuar no Posto de Atendimento Eleitoral.

Considerando que o referido servidor foi convocado para prestar auxílio à equipe da 12ª ZE/MS, nos dias 23 de julho a 06 de agosto de 2012,

Considerando o item 5, da Parte II das Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que não haverá expediente no Posto de Atendimento Eleitoral de Bodoquena nos dias 23 de julho a 06 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cumpra-se e remeta-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral.

Miranda/MS, 17 de julho de 2012

Marcel Henry Batista de Arruda
Juiz Eleitoral – 15ª ZE/MS

24ª ZONA ELEITORAL - APARECIDA DO TABOADO

EDITAIS

EDITAL N.º 057/2012 - PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

A DOUTORA MARIEL CAVALIN DOS SANTOS, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 24ª ZONA EM APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em conformidade com o art. 30, § 1º, da Lei N.º 9.504/97, APROVOU a Prestação de Contas do PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL, PARTIDO DA REPÚBLICA – PR, PARTIDO DEMOCRATAS – DEM e PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, ano exercício 2011.

Caso o interessado ou Delegado de Partido Político, deseje mudar essa decisão, como lhe faculta a lei, deverá contestá-la, no prazo de três (03) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar e afixar no átrio do Cartório Eleitoral, na rua Vergílio Antonio de Queiroz nº 1549 – Vila Rica.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Cartório da 24ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Eu, _____ (José Klécio D. Oliveira), Chefe do Cartório Eleitoral, digitei conferi e, por determinação judicial, subscrevi.